



Caderno Administrativo
Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados
do Trabalho

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº4116/2024

Data da disponibilização: Sexta-feira, 06 de Dezembro de 2024.

Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados do Trabalho Ministra KÁTIA MAGALHÃES ARRUDA Diretora da ENAMAT Ministro ALEXANDRE DE SOUZA AGRA BELMONTE Vice-Diretor da ENAMAT	SAFS - Qd 8 - Lote 1 - Zona Cívico-Administrativa - Bloco A, L4 sul, Brasília /DF CEP: 70070943 Telefone(s) : 3043-4269
--	--

ENAMAT

Ato

Ato

ATO ENAMAT N.º 163, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2024

A DIRETORA DA ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

considerando a correalização do Curso de Formação de Formadores sobre Protocolos da Justiça do Trabalho, pela Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados do Trabalho (ENAMAT) e pelo Tribunal Superior do Trabalho (TST), na modalidade presencial, nos dias 2 e 3 de dezembro de 2024, nas dependências desta Escola Nacional, em Brasília/DF;

considerando a designação de reuniões das Comissões de Estudos Relativos a Questões de Gênero e de Raça no Direito Internacional, no Direito Brasileiro, na Sociedade e na Magistratura e do Comitê Científico de Assessoramento à Pesquisa da ENAMAT, para o dia 4 de dezembro de 2024, das 8h às 12h e das 14 às 17h, respectivamente;

considerando a manifestação eletrônica da Desembargadora ADRIANA GOULART DE SENA ORSINI, do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, superveniente à emissão dos bilhetes aéreos, pela qual formaliza o pedido de cancelamento do bilhete aéreo referente ao trecho Brasília/DF x Belo Horizonte/MG, emitido para participação no evento acima mencionado, em razão de ter optado por permanecer em Brasília/DF ao final da referida ação formativa, a fim de participar de evento particular;

considerando o disposto no artigo 3º, inciso III, do Ato CONJUNTO.TST.CSJT.ENAMAT.N.º 1, de 4/3/2013,

RESOLVE

Cancelar o bilhete aéreo emitido para a Desembargadora ADRIANA GOULART DE SENA ORSINI, do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, referente ao trecho Brasília/DF x Belo Horizonte/MG (retorno), conforme o constante no item 9 do ATO ENAMAT N.º 156, de 19/11/2024.

Ministra KÁTIA MAGALHÃES ARRUDA
Diretora da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados do Trabalho

ÍNDICE

ENAMAT	1	
Ato	1	
Ato	1	